



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1443 /DGP/REITORIA de 08 de agosto de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23830.100043/2018-54,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 20 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **MAXWELL DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. **2342854**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **236h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**, portanto, há resíduo de **146h** (obs: somente **120h** poderão ser utilizadas como resíduo para a progressão ao nível **III**);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor